



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto da AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ARMÁRIOS para atender a demanda do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI da unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fundamental para atender as ofertas do âmbito de Proteção Social Especial (PSE) de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Assim garantindo a todos um ambiente propício de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADA A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, OCORRE QUANDO SE TRATAR EXECUÇÃO POR CERTO E TOTAL

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1.	38	MDF- CRU/HDF EUCAFIBRA 2750/1850/03MM

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ AQUISIÇÃO

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS localizado na Rua 14 Centro em Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO /AQUISIÇÃO

O prazo para realização da aquisição/prestação de serviço será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu/Go. A entrega da mercadoria/serviços deve ser tratada com órgão solicitante, sendo o frete por conta da empresa vencedora.

6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designada a Secretaria Municipal de Assistência Social para fiscalização da execução/aquisição do mesmo.



PREFEITURA DE

PORANGATU

Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

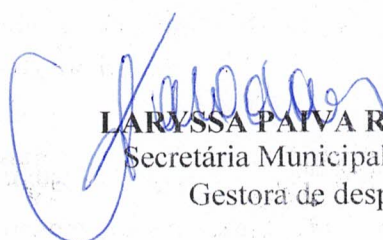
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço/aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu/GO, 07 de junho de 2024.


LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS

Laryssa Paiva Rocha Valadares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 00/2021 de 07/01/21
Prefeitura de Porangatu

